

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL
MASSA FALIDA DA VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA – VIAN
PROCESSO: 0217011.29.2014.8.09.0008
NATUREZA: FALÊNCIA

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANÁPOLIS/GO, EM SUBSTITUIÇÃO, **DR. RICARDO SILVEIRA DOURADO**, em conformidade com a Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 e outros institutos legais pertinentes à matéria, cientifica a todos que deste Edital vieram ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nomeia o leiloeiro oficial **ANTONIO BRASIL II**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 019, e no CPF/MF nº 633.531.561-00, com escritório à BR-153 – Km 17, LEILÕES BRASIL, Aparecida de Goiânia/GO, telefone (62) 3250-1500, site: www.leiloesbrasil.com.br, na presença do Administrador Judicial da Massa Falida da empresa VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA – VIAN, Dr. WALDOMIRO DE AZEVÊDO FERREIRA, inscrito na OAB/GO sob o nº 4112, com domicílio profissional à Rua 1.128 nº 207, Setor Marista, Goiânia/GO, para o fim de realizar Leilão Público, no dia 13 de março de 2019, às 15:00 horas, no auditório da Leilões Brasil, no endereço acima citado, para venda dos imóveis a seguir descritos, por valor igual ou superior a avaliação/preço mínimo.

1 – DO OBJETO

Realizar leilão público presencial e concomitantemente através da internet, no site www.leiloesbrasil.com.br, dos imóveis a seguir descritos:

LOTE 01 - Uma área de terreno, situada à Avenida Brasília, Bairro Formosinha, na cidade de Formosa, Estado de Goiás, com os limites e medidas seguintes: frente com Avenida Brasília medindo 60,00 metros; fundo com Avenida Lagoa Feia, medindo 60,00 metros; lado direito com Avenida Goiás, medindo 100,00 metros; lado esquerdo, com Avenida Formosa, medindo 100,00 metros, totalizando 5.982,00 metros quadrados, tendo corte de 3,00 metros nos quatro cantos, bifurcação ou linha de chanfro de avenida”, conforme consta na matrícula do CRI desta cidade, sob o nº 43.421, fls. 221 do livro 2-EQ, em 25.11.2005.

Avaliação e Preço mínimo R\$ 5.600.000,00 (Cinco milhões e seiscentos mil de reais);

Lote 02 - Uma área de terreno composta pelo Lote 05 da Quadra 01, da Super Quadra 09, que mede 160,14 metros de frente, 148,66 metros de fundos, 91,00 metros pela

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: conclusos por ordem
Recuperação Judicial (L.E.)
ANÁPOLIS - 3ª VARA CÍVEL
Usuário: Altamiro Ribeiro de Souza - Data: 23/01/2019 08:45:45

lateral direita e 100,00 metros pela lateral esquerda, perfazendo 15.883,02 m², limitando pela frente, fundos e lateral direita com logradouros públicos e pelo lado esquerdo com a área da Celg e o lote 04, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, Luziânia, Estado de Goiás, sob o nº R-1=45.027 em 02.06.1.981; e também pelo Lote 01 da Quadra 01 da Super Quadra 09, com área de 4.317,54, situada no município de Cidade Ocidental – GO., no loteamento denominado Cidade Ocidental, confrontando pela frente com a Rua 42, com 46,33 metros mais 8,52 metros de curva, pelos fundos com o lote 05, com 49,85 metros, pelo lado direito com a Rua 05, com 88,91 metros e pelo lado esquerdo com o lote 02, e área destinada a Celg, com 78,41 metros, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, sob o nº R-2=115.655, em 06.06.2008; perfazendo assim o total de 20.200,56 metros quadrados.

Avaliação e Preço mínimo R\$ 9.600.000,00 (Nove milhões e seiscentos mil reais);

Lote 03 - Uma área de terras, com área total de 33.628,00 m², composta por duas Glebas: A)- A primeira, denominada de Gleba, "F", situada na Fazenda São Sebastião, com área de 13.604,00 m², com os seguintes limites e confrontações: Inicia no marco cravão na divisa com a gleba "C", daí, segue com o rumo e distância de 15° 90' NE, 7,07 metros, até um marco; daí, segue dividindo com a gleba "C", com os rumos e distância de 30° 00' NW, com 169,00 metros, 75° 00' NW, 7,07 metros, até o marco cravado na divisa com a gleba "B" remanescente; daí, defletindo para a direita segue dividindo com a gleba "B" remanescente com os rumos e distâncias 60° 00' NE, 76,00 metros; 75° 00' SE, 7,07 metros, 30° 00' SE, 169,00 metros, 15° 90' SW, 7,07 metros e 60° 00' SW, 76,00 metros, até o marco cravado na divisa com a gleba "C", ponto inicial deste perímetro, Jardim Lago Azul, município de Novo Gama, Estado de Goiás, e devidamente Registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Novo Gama sob o nº R-1 = 86.780, como registro anterior; e, conforme consta da Certidão de Matrícula, Av-1-535, Protocolo nº 343, de 11.11.2013. ÁREA URBANA. Procedo a esta averbação para constar que o imóvel acima foi convertido de área rural para "área urbana", conforme consta na Av.2 da matrícula nº 86.780 do CRI de Luziânia, Estado de Goiás, data de 19.11.2013; B)- A segunda, denominada de Gleba "C", também situada na Fazenda São Sebastião, com área de 20.024,00 m², com os seguintes limites e confrontações: Inicia no marco cravado na divisa com as glebas "B" e "D", a 274,00 metros, no rumo 15° 00' NW; daí, segue dividindo com a gleba "B", com os rumos e distância de 60° 00' 00" NE, com 161,50 metros, 15° 90' NE, 7,07 metros, 30° 00' NW, com 169,00 metros, 75° 00' NW, 7,07 metros, 60° 00' SW, com 56,50 metros, 30° 00' SE, com 76,00 metros, 60° 00' SW, com 83,00 metros, até o marco cravado na divisa com a gleba "D"; daí, defletindo para a esquerda, segue dividindo com a gleba "D", com o rumo e distância de 15° 00' SE, com 106,00 metros, até o marco da divisa com a gleba "B", ponto inicial deste perímetro. Registro anterior R-1 da Matrícula nº 88.331, Livro 2 de Registro

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: conclusos por ordem
Recuperação Judicial (L.E.)
ANÁPOLIS - 3ª VARA CÍVEL
Usuário: Altamiro Ribeiro de Souza - Data: 23/01/2019 08:45:45

Geral , do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO., e atualmente devidamente registrada sob a matrícula nº 536, no CRI de Novo Gama – GO. ÁREA URBANA: Procedo a esta averbação para constar que o imóvel acima foi convertido de área rural, para área urbana, conforme consta na Av2 da matrícula nº 88.331 do CRI de Luziânia-GO. Em 19.11.2013.

Avaliação e Preço mínimo R\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil reais);

Lote 04 - Uma área de terreno situada no Núcleo Habitacional “Novo Gama”, município da cidade de Novo Gama, Estado de Goiás, com 15.873,40 m², destacada da secção A-2-L, cuja localização é a seguinte: Começa no marco 1 (um) cravado no alinhamento da Avenida Perimetral 2. Deste ponto segue pelo alinhamento da referida Avenida Perimetral 2 no rumo 28° 30’ NE, até o marco 2 (dois) cravado aos 311,50 metros e amarrado à esquina da Rua 29 do Setor 1-HI com esta Avenida, no rumo 27° 10’ NE e a distância de 235,00 metros; do marco 2 (dois) segue à direita, no rumo 61° 30’ SE, confrontando com a área remanescente nº 1 (um) de propriedade da vendedora, até o marco 3 (três), cravado aos 42,00 metros; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 22° 30’ SW, pela divisa do Núcleo Habitacional Novo Gama, numa distância de 94,90 metros, até o marco 4 (quatro) cravado nesta divisa; reflete novamente à direita, seguindo por esta divisa, no rumo 26° 00’ SW, numa distância de 85,04 metros, até o marco 5 (cinco), cravado na divisa referida; deste ponto deflete à esquerda, rumo 24° 30’ SW, seguindo pela divisa do Núcleo Habitacional Novo Gama, numa distância de 83,20 metros até o marco 6 (seis) cravado na divisa; deste ponto deflete à direita, seguindo no rumo 49° 30’ SW, numa distância de 52,50 metros, até o marco 7 (sete) cravado na divisa com a área remanescente nº 2 (dois) de propriedade da vendedora; deste ponto deflete finalmente á direita, seguindo o rumo 61° 30’ NW pela divisa da área ora transacionada com a área remanescente nº 2 (dois), na distância de 40,00 metros, até o marco 1 (um) cravado no alinhamento da Avenida Perimetral 2, onde teve inicio esta descrição. Devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, sob o nº R-1=48.204 em 19.10.1981.

Avaliação e Preço mínimo R\$ 6.384.000,00 (Seis milhões trezentos e oitenta quatro mil reais);

Lote 05 - Uma área de terreno situada à Rua Tupinambás QD-16, Valparaíso II, Estado de Goiás, com 29.975,00 m², como segue: A)- Lote de Chácaras nº 07, da Quadra 16, no Loteamento denominado Chácaras Anhanguera Gleba “A”, zona suburbana desta cidade, com área total de 5.000,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: Confrontando pela frente com a Rua São Paulo, com 50,00 metros; pelo fundo com a chácara 10 com 50,00 metros; pelo lado direito com a chácara 08, com 100,00 metros

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: conclusos por ordem
Recuperação Judicial (L.E.)
ANÁPOLIS - 3ª VARA CÍVEL
Usuário: Altamiro Ribeiro de Souza - Data: 23/01/2019 08:45:45

e pelo lado esquerdo com a chácara 06, com 100,00 metros. Registro anterior R-2, da Matrícula nº 45.909, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás; e registro atual, Matrícula nº R-816, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Valparaíso de Goiás – GO. B)- Lote de chácara nº 08, da Quadra 16, no Loteamento denominado Chácaras Anhanguera Gleba “A”, zona suburbana desta cidade, com área de 4.987,50 m², com as seguintes divisas e confrontações: Confrontando pela frente com a Rua São Paulo, com 45,00 metros; pelo fundo com a chácara 09 com 50,00 metros; pelo lado direito, com a Rua Tupinambás, com 95,00 metros, pelo lado esquerdo com a chácara 07, com 100,00 metros. Registro anterior R-2, da Matrícula nº 45.911, Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO; e registro atual, matrícula nº 817 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Valparaíso de Goiás-GO. – C)- Lote de chácara nº 09 da Quadra 16, no Loteamento denominado Chácaras Anhanguera Gleba “A”, zona suburbana desta cidade, com área de 4.987,50 m², com as seguintes divisas e confrontações: Confrontando pela frente com a Rua Rio de Janeiro, com 45,00 metros; pelo fundo com a chácara 08 com 50,00 metros; pelo lado direito com a chácara 10, com 100,00 metros e pelo lado esquerdo com a Rua Tupinambás, com 95,00 metros. Registro anterior nº R-2 da matrícula nº 47.259, Livro 2 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, e registro atual, matrícula nº R-818, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Valparaíso de Goiás – GO. – D)- Lote de chácara nº 10, da Quadra 16, no Loteamento Chácaras Anhanguera Gleba "A", zona suburbana desta cidade, com área de 5.000,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: Confrontando pela frente com a Rua Rio de Janeiro, com 50,00 metros; pelo fundo com a chácara 07, com 50,00 metros; pelo lado direito com a chácara 11, com 100,00 metros e pelo lado esquerdo com a chácara 09, com 100,00 metros. Registro Anterior R-2, da Matrícula nº 47.261, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, e registro atual nº R-819 do Serviço Registral de Imóveis da comarca de Valparaíso, Estado de Goiás. – E)- Lote de Chácara nº 11, da Quadra 16, no Loteamento Chácaras Anhanguera Gleba “A”, zona suburbana desta cidade, com área de 5.000,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: Confrontando pela frente com a Rua Rio de Janeiro, 50,00 metros; pelo fundo com o lote 06, com 50,00 metros; pelo lado direito com o lote 12, com 100,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 10, com 100,00 metros. Registro Anterior, R-2, da Matrícula nº 68.353, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás; e registro atual matrícula nº R-820, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Valparaíso de Goiás – GO. – F)- Lote de chácara nº 12 da Quadra 16, no Loteamento denominado Chácaras Anhanguera Gleba “A”, zona suburbana desta cidade, com área de 5.000,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: Confrontando pela frente com a Rua Rio de Janeiro, com 50,00 metros; pelo fundo com o lote 05, com 50,00 metros; pelo lado direito com o lote 13, com 100,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 11, com 100,00 metros. Registro Anterior R-2 da

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: conclusos por ordem
Recuperação Judicial (L.E.)
ANÁPOLIS - 3ª VARA CÍVEL
Usuário: Altamiro Ribeiro de Souza - Data: 23/01/2019 08:45:45

Matrícula nº 57.629, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, e registro atual Matrícula nº R-821 do Serviço Registral de Imóveis da comarca de Valparaíso de Goiás – GO.

Avaliação e Preço mínimo R\$ 12.960.000,00 (Doze milhões noventa e sessenta mil reais);

Lote 06 - Uma gleba de terras com a denominação de Gleba 2, com área de 2.72,36 há, correspondentemente a 27.236,00 m², com os seguintes limites e confrontações: Começa no marco 1-A, que está cravado à margem direita da rodovia que liga a cidade de Luziânia – GO. À Fazenda Mesquita e DF, GO-010, onde esta gleba divide com a gleba 1; daí segue margeando a referida rodovia em direção a Brasília – DF., com distância de 152,00 metros até o marco 1-B; daí, deixa a citada rodovia e segue a direita com azimute 137° 42' 24" e distância de 121,00 metros até o marco 07, dividindo com a gleba 3; daí segue à direita com azimute 227° 42' 24" e distância de 75,00 metros até o marco 8; daí segue à esquerda com azimute 137° 42' 24" e distância de 80,00 metros até o marco 09; daí segue à direita com azimute 227° 42' 24" e distância de 130,00 metros, até o marco 10, dividindo desde o marco 07 com a parcela remanescente do mesmo proprietário; daí segue à direita com azimute 317° 42' 24" e distância de 80,00 metros até o marco 04; daí segue à direita com azimute 47° 42' 24" e distância de 55,00 metros até o marco 03; daí segue à esquerda com azimute 317° 42' 24" e distância de 102,00 metros até o marco 1-A, início da presente descrição, dividindo desde o marco 10 com a gleba 1, fechando um polígono de forma irregular. Registrada sob a Matrícula nº Av-3=87.591, e atualmente com matrícula no CRI da Cidade Ocidental – GO.

Avaliação e Preço mínimo R\$ 1.900.000,00 (Um milhão noventa e nove mil reais);

Lote 07 - Um lote de terreno de nº 06 da quadra 11, com área de 2.481,50 m², situado no loteamento denominado Setor Sudoeste, na cidade de Cristalina, Estado de Goiás, com as divisas, dimensões e confrontações constantes: Confronta pela frente com a Rua Tocantins, com 35,00 metros; fundo com a Rua 07 de setembro, com 35,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 05, com 71,80 metros e lado direito com o lote nº 07, com 70,00 metros. Registrado sob a matrícula nº R-1=11.434, em 01.11.2002 do CRGI de Cristalina, Estado de Goiás, com as seguintes benfeitorias: A)- Muro de 423,60 m²; B)- uma pequena casa de alvenaria com área de 74,94 m².

Avaliação e Preço mínimo R\$ 784.000,00 (Setecentos oitenta e quatro mil reais);

Lote 08 - Uma área comercial, situado na Av. Antônio de Paiva nº 760, esquina com a Rua 413, formados pelos lotes nºs.05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 da quadra 35, no Loteamento denominado Pontal Norte, com área de 3.000,00 m², na cidade de

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: conclusos por ordem
Recuperação Judicial (L.E.)
ANÁPOLIS - 3ª VARA CÍVEL
Usuário: Altamiro Ribeiro de Souza - Data: 23/01/2019 08:45:45

Catalão, Estado de Goiás, com os seguintes limites e confrontações: Pelo lado que confronta com a Avenida Antônio de Paiva, mede 60,00 metros, igual medida pelo lado que confronta com a Rua Santa Helena; pelo lado que confronta com a Rua 413, mede 50,00 metros e igual medida pelo lado que confronta com os lotes nºs 04 e 15, devidamente registrada sob a matrícula nº R-2-29.113 em 06/12/2007, ficha 01, Livro 2 do CRI da Comarca de Catalão, Estado de Goiás.

Avaliação e Preço mínimo R\$ 1.040.000,00 (Um milhão e quarenta mil reais);

Lote 09 - Um lote de terreno de nº 02 da quadra 04, com área de 240,00 m2, situado no loteamento denominado Vila Rica, Anápolis-Goiás, com as divisas, dimensões e confrontações constantes: Confronta pela frente com a Rua dos Engenheiros, no fundo com o lote 03, a direita com lote 01 a esquerda com terreno fora de loteamento. Registrado sob a matrícula nº R-1=22.604, em 17.09.1985 às folhas 179 livro 166 nas notas do 2º ofício, Anápolis., Estado de Goiás.

Avaliação e Preço mínimo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Lote 10 - Uma lote de terreno nº 04 da quadra 01, com área de 360,00m2, situado no loteamento Vila Rica, Anápolis-Goiás, com as divisas, dimensões constantes: confrontando na frente com a Av. Brasil, no fundo com o terreno fora do loteamento, a direita com lotes 1, 2, e 3 e a esquerda com lote 05. Registrado sob a matrícula nº 22.602, em 08/11/1985 às folhas 102 livro 2=DN das notas da 2ª. Circunscrição de Anápolis., Estado de Goiás.

Avaliação e Preço mínimo R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais);

Lote 11 - Uma lote de terreno nº 04 da quadra 02, com área de 276,00m2, situado no loteamento Vila Rica, Anápolis-Goiás, com as divisas, dimensões constantes: confrontando na frente com a Av. Brasil, no fundo com o terreno fora do loteamento, a direita com lotes 5 e a esquerda com lote 03. Registrado sob a matrícula nº 22.601, em 08/11/1985 às folhas 101 livro 2=DN das notas da 2ª. Circunscrição de Anápolis., Estado de Goiás.

Avaliação e Preço mínimo R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);

Lote 12 - Uma lote de terreno nº 12 da quadra 10, com área de 204,00m2, situado no loteamento Vila Rica, Anápolis-Goiás, com as divisas, dimensões constantes: confrontando na frente com a Av. Brasil, no fundo com o terreno fora do loteamento, a direita com lotes 13 e a esquerda com lote 11. Registrado sob a matrícula nº 22.603, em 08/11/1985 às folhas 103 livro 2=DN das notas da 2ª. Circunscrição de Anápolis., Estado de Goiás.

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: conclusos por ordem
Recuperação Judicial (L.E.)
ANÁPOLIS - 3ª VARA CÍVEL
Usuário: Altamiro Ribeiro de Souza - Data: 23/01/2019 08:45:45

Avaliação e Preço mínimo R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar do presente leilão, pessoas físicas ou jurídicas, associadas ou não, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, desde que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital;

2.2 – O interessado na aquisição dos bens acima mencionados, se pessoa física, deverá estar portando os seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, comprovante endereço; e, caso o licitante se faça representar por terceiro, deverá apresentar procuração com firma reconhecida ou por instrumento público.

2.3 – O interessado na aquisição dos bens acima mencionados, se pessoa jurídica, deverá estar portando inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), procuração de seu representante legal com poderes específicos para sua representação neste leilão, com firma reconhecida ou por instrumento público, fazendo-se representar na forma de seu contrato/estatuto social, cópia da comprovação dos poderes e documentos pessoais do Representante;

2.4 – Os interessados em participar do leilão via internet deverão se cadastrar previamente junto ao leiloeiro, pelo site www.leiloesbrasil.com.br, ou pelo telefone (62) 3250-1500.

3 - DOS LANCES

3.1 – Os lances serão oferecidos verbalmente pelos presentes ou concomitantemente através do site www.leiloesbrasil.com.br, até o encerramento do leilão. A partir do preço mínimo avaliado, será considerado vencedor o participante que realizar a maior oferta, independentemente se o lance foi à vista ou a prazo, presencial ou remotamente.

4 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser realizado à vista, ou parcialmente parcelado.

a) **Pagamento à Vista**

O pagamento à vista será efetivado no valor total do lance vencedor, o qual deverá ser realizado em até 48h após a data da realização do leilão, no banco **756 (SICOOB), Agência 5024, conta corrente nº 20.289-4, denominada SPE – ADMINISTRAÇÃO MASSA FALIDA VIAN LTDA, CNPJ nº 30.576.470/0001-69.**

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: conclusos por ordem
Recuperação Judicial (L.E.)
ANÁPOLIS - 3ª VARA CÍVEL
Usuário: Altamiro Ribeiro de Souza - Data: 23/01/2019 08:45:45

b) Pagamento Parcelado

Nesta modalidade de pagamento o arrematante deverá depositar no mínimo 20% do valor do lance vencedor, em até 48h após a data da realização do leilão, no banco 756 (SICOOB), Agência 5024, conta corrente nº 20.289-4, denominada SPE - ADMINISTRAÇÃO MASSA FALIDA VIAN LTDA, CNPJ nº 30.576.470/0001-69. O valor restante, que será pago a prazo em até 30 (trinta) parcelas mensais, vencendo a primeira 30 (trinta) dias a contar da data de realização do leilão, será corrigida utilizando-se o índice do INPC, acrescida de juros de 1% aos mês, calculados sobre o saldo devedor, resultando assim, em parcelas de valores decrescentes.

5 - DA COMISSÃO DO LEILOEIRO E ENTREGA DE CHEQUE DE CAUÇÃO

5.1 - A comissão devida ao leiloeiro será 5% (cinco por cento) à vista, sobre o valor total da arrematação.

Após a confirmação do lance vencedor, o arrematante deverá entregar cheque de caução no valor total da arrematação, o qual será devolvido assim que for comprovado o crédito dos pagamentos devidos.

6 - TIPO DA VENDA

6.1 - A venda se dará em caráter "*Ad Corpus*", sendo a descrição e metragens dos imóveis retiradas das respectivas matrículas junto aos Cartórios competentes, ficando sob a responsabilidade do arrematante todas as despesas, tais como averbações, transferência do imóvel e outras despesas referentes aos retromencionados imóveis descritos no presente edital.

7 - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 - A Carta de Arrematação será entregue pela secretaria da 3ª Vara Cível da Comarca de Anápolis-GO, mediante apresentação da Nota de Arrematação emitida pelo Leiloeiro;

7.2 - A imissão de posse ocorrerá em até 60 (dias), contados a partir da data impressa na Carta de Arrematação.

7.3 - No caso do arrematante optar pelo pagamento parcelado, a documentação para transferência do referido imóvel se dará após a plena quitação de todas as parcelas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - As vendas realizadas no leilão são irretatáveis, não podendo o arrematante recusar os bens adquiridos ou pleitear redução no preço, conforme previsto no art. 445 do novo Código Civil, estando sujeito às penalidades constantes no Art. 335 do Código Penal;

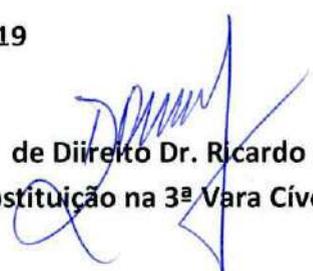
Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: conclusos por ordem
Recuperação Judicial (L.E.)
ANÁPOLIS - 3ª VARA CÍVEL
Usuário: Altamiro Ribeiro de Souza - Data: 23/01/2019 08:45:45

8.2 – Não serão transferidos ao arrematante eventuais ônus relativo à hipoteca, impostos municipais, e outros, sobre o bem imóvel, conforme o Art. 1.499, VI do Código Civil.

8.3 – A participação no presente leilão implica no inteiro conhecimento e aceitação de todas as condições e normas aqui expressas ou referenciadas, inclusive com todas as informações e observações dadas pelo leiloeiro após a leitura do edital no momento que antecede, ou durante o evento;

Maiores informações: www.leiloesbrasil.com.br – (62) 3250 1500 – 996797098;

Anápolis – GO 18/01/2019


Juiz de Direito Dr. Ricardo Silveira Dourado
Em Substituição na 3ª Vara Cível de Anápolis – GO.

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: conclusos por ordem
Recuperação Judicial (L.E.)
ANÁPOLIS - 3ª VARA CÍVEL
Usuário: Altamiro Ribeiro de Souza - Data: 23/01/2019 08:45:45